



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 020/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2.019 =

(DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita Municipal de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003, artigo 44 e 45, que dispõe licenças para tratar de interesse particular, sem vencimentos por seis meses, prorrogáveis por igual período, desde que o empregado efetivo já conte com mais de dois anos de efetivo exercício.

## RESOLVE:

**Artigo 1.º - Conceder** afastamento por 06 (seis), meses sem vencimentos, a partir de 19 de junho de 2019, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, de 30 de junho de 2003, ao servidor público municipal Senhor **RENATO ROSA SILVEIRA**, Portador da Cédula de Identidade RG. n.º 42.951.272-7 SSP/SP, de suas funções de Pedreiro Municipal).

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 19 DE JUNHO DE 2019.

---

**Alesandra Colombo Marana**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -